



EDITAL Nº. 006/2024

Dispõe sobre a **décima quinta** convocação de candidato habilitado no **Concurso Público nº. CP01/2023** para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exame médico admissional, visando à nomeação em cargo público.

CLOVES LUIZ ANGELELI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de preenchimento de cargos públicos diante da necessidade imperiosa na prestação de serviço público;

Considerando o Concurso Público nº. CP01/2023 aberto pelo Edital nº. 011/2023, datado de 03 de março de 2023 e homologado pelo Edital nº. 041/2023, datado de 22 de agosto de 2023.

RESOLVE

I – TORNAR PÚBLICO a **décima quinta** convocação de candidato habilitado no **Concurso Público nº. CP01/2023**, para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exame médico admissional, visando à nomeação no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Fonoaudiólogo, Monitor e Motorista**, conforme relação constante no **Anexo I** do presente edital;

II – O candidato convocado neste edital deverá entregar os documentos junto ao Recursos Humanos, entre os dias **25, 26, 29, 30 e 31 de janeiro de 2024**:

a) Os documentos especificados nas alíneas do subitem **20.4** do edital de abertura nº. 011/2023, datado de 03 de março de 2023 .

b) Apresentar a ficha de admissão (anexo disponível para impressão na “aba concurso”).

c) Apresentar demais documentos solicitados a critério do Departamento de Recursos Humanos.

d) Firmar declaração de sujeição funcional dando pleno conhecimento das exigências estabelecidas pelo presente Edital e das normas funcionais nele citadas.

e) Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão apresentar conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Lei Federal n.º 11.350/2006 e Lei n.º 13.595/2018.

III – O exame médico admissional ocorrerá até o dia **02 de fevereiro de 2024** no local indicado pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura - o horário deverá ser agendado com antecedência pelo candidato.

IV – O(a) candidato(a) convocado(a) poderá solicitar fim de lista, uma única vez, conforme item “20.6” do edital nº 001/2023, datado de 03 de março de 2023, acessando em Protocolos a opção “*Fim de Lista Concurso Público*” na plataforma online: PROC DIGITAIS 1DOC, disponível no endereço eletrônico <<https://assischateaubriand.1doc.com.br/atendimento>>.



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

a) A solicitação de fim de lista poderá ser realizada até as 17h30m do último dia do prazo estipulado para entrega de documentação.

V – Caso o candidato deixe de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inaptidão em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato, respectivamente, para a nomeação no cargo público, conforme prevê o contido no Decreto nº. 133/2015, datado de 19 de março de 2015, Regulamento Geral de Concursos e Edital nº. 001/2019, datado de 13 de dezembro de 2019;

VI – Caso os documentos solicitados comprovem a sua falsidade, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos;

VII – O candidato fica ciente de que no ato de assinatura do Termo de Posse no Cargo, deverá firmar declaração de conhecimento das normas funcionais em vigor;

VIII – O candidato nomeado comporá o quadro de pessoal da Administração Direta do Município e será designado para quaisquer unidades funcionais, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em desistência;

a) O candidato convocado pelo presente Edital desempenhará as atribuições funcionais descritas no ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS do Edital nº. 011/2023, datado de 03 de março de 2023, sendo que a sua recusa ou desempenho irregular implicará em exoneração, conforme estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Assis Chateaubriand, instituído pela Lei Complementar nº. 008, datada de 22 de dezembro de 2006;

IX – Com a posse do candidato, desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas neste Edital, será iniciado o período do **Estágio Probatório** pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 108, datado de 13 de junho de 2007, onde será avaliado o desempenho funcional;

a) Na avaliação funcional caso o servidor não obtenha a pontuação mínima será considerado reprovado e exonerado do cargo.

X – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 25 de janeiro de 2024.

Cloves Luiz Angeleli
Prefeito em Exercício



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº. CP01/2023
ANEXO I DO EDITAL Nº. 006/2024

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JD. PROGRESSO – CONJ. MICHELETTO, RUA 14 BIS, RUA MARANHÃO, AV. TUPASSI, RUA CEARÁ, RUA PARAGUAI, AVENIDA MÉXICO.

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO
40803	IVAM ALVES DA SILVA	08/05/1974	6	9	6	44	65	3º

Nota: Suprir vaga não preenchida pelo edital anterior.

FONOAUDIOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO
38752	ANE CAROLINE RICHTER ASSIS	29/09/1993	6	6	68	0	80	2º

Nota: Suprir vaga não preenchida pelo edital anterior.

MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INFO	CE	N.F.	POSIÇÃO
39613	EVANDRO CALDAS DA COSTA JUNIOR	28/02/1986	9	3	6	36	54	83º
39582	VALDICE DIAS DOS SANTOS CALGARO	26/08/1973	6	6	6	36	54	84º
40253	ROSELI FRACINE FERREIRA ZANGRANDE	22/07/1975	3	0	2	48	53	85º
40445	FERNANDA QUEIROZ LENSER	17/08/1987	3	0	2	48	53	86º
39290	MARIA HELOÍSA DANIEL FERREIRA	19/02/2004	0	3	2	48	53	87º
39415	GABRIELLY LETICIA SIQUEIRA	23/01/1993	9	0	4	40	53	88º
40319	NADINA MACEDO	01/06/1989	6	3	4	40	53	89º

Nota: Suprir vagas não preenchidas pelo edital anterior.

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	N.F.	POSIÇÃO
40536	LEONARDO FRATA ALVES	27/01/1998	14	31,5	21	57	123,5	13º

Nota: Suprir vaga não preenchida pelo edital anterior.